

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA TÉCNICA

PORTARIA Nº 16/2001

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Seleção,

RESOLVE:

retificar o gabarito da questão nº 42 da prova referente ao Exame de ingresso de alunos para o segundo semestre de 2001, das Áreas Profissionais de Gestão (Contabilidade, Gestão e Secretariado) e Comércio (Transações Imobiliárias) divulgado através da Portaria nº 15/2001, datada de 02 de julho de 2001,

GESTÃO (Contabilidade, Gestão e Secretariado), COMÉRCIO (Transações Imobiliárias):

QUESTÃO	RESULTADO
42	C

Porto Alegre, 03 de julho de 2001.
Profa. Jane Elisabete Marques de Almeida Caon,
Vice-Diretora.